

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ - UPA OLINDA E A EMPRESA ONLINE SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.**

Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram de um lado o **INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ - UPA OLINDA**, com endereço à Rod. PE 15, SN, TABAJARA - 1, OLINDA/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.739.225/0021-61**, neste ato representado por Sra. **MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a empresa **ONLINE SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA**, estabelecida na Avenida Miguel Sutil, 8388, salas 604, 605, 608, 609, Bairro de Santa Rosa, Cuiabá, MT, inscrita no CNPJ sob nº **11.587.975/0001-84**, por seu representante legal, **JULIO CESAR MORAIS E SOUZA**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO, tudo em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de execução de serviços especializados para fornecimento de Certificados Digitais, no padrão ICP-Brasil-Infraestrutura de Chaves do Brasil.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A validação presencial dos titulares ocorrerá nas dependências do **ANUENTE GARANTIDOR** ou da **CONTRATANTE**, serviço este realizado também pelo **ANUENTE GARANTIDOR** deste **CONTRATO**, que será responsável pela emissão e entrega dos Certificados Digitais padrão ICP-Brasil fornecidos pela **CONTRATADA**.



**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O **ANUENTE GARANTIDOR** será a Autoridade de Registro (AR) **DCIFRE CONTABILIDADE DIGITAL LTDA**, situada na Avenida Domingos Ferreira, 4023, Sala 4004 - CTR Empresarial Boa Viagem, Boa Viagem, Recife, PE, inscrita no CNPJ sob o no 29.439.708/0001-25, representada por seu representante legal **ALEX DE RODAT CUMARU**.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

2.1. Pela execução dos serviços, objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal equivalente ao quantitativo de certificados emitidos e fornecidos, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

### **2.1.1. TABELA DE PREÇOS**

#### **PRODUTOS**

**E-CPF A3 DE 3 ANOS EM TOKEN - VALOR UNITÁRIO R\$135,00** (cento e trinta e cinco reais) - validade de 36 meses, podendo ser renovado por igual período (conforme preço vigente no período da renovação).

**E-CPF A3 DE 3 ANOS SEM MÍDIA - VALOR UNITÁRIO R\$88,00** (oitenta e oito reais) - validade de 36 meses, podendo ser renovado por igual período (conforme preço vigente no período da renovação).

2.2. O pagamento correspondente ao fornecimento, objeto deste Contrato, será efetuado através de boleto bancário ou através de crédito em conta corrente do **BANCO ITAÚ** Ag 0288 e Conta Corrente 12923-2, ou qualquer instituição bancária indicada pela **CONTRATADA**. Para fazer jus ao pagamento mensal, a **CONTRATADA** deverá comprovar sua regularidade com a Seguridade Social (CND), devendo apresentar também Certidão de Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais.

2.3. Em caso de perda, extravio ou defeitos provocados por mau uso, isenta a **CONTRATADA** e/ou a **ANUENTE GARANTIDORA** a responsabilidade de fornecer um novo token, sendo necessário uma nova aquisição.



2.4 Arcar com as despesas operacionais da CONTRATADA e da ANUENTE GARANTIDORA referente aos custos de deslocamento previamente acordado entre as partes, quando para atender na sede da CONTRATANTE. O pagamento deverá ser diretamente com a ANUENTE GARANTIDORA que apresentará a NFS-e e boleto para o custo.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá seu termo inicial na data da sua assinatura, por mais 12(doze) meses.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e disposições do CONTRATO original, que não tenham sido expressas ou tacitamente revogadas pelo presente TERMO ADITIVO.

### **CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**


Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.

As partes elegem o foro da Comarca de Recife/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente contrato, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

**PARTES:** Confirmando, via assinatura eletrônica, nos moldes do art. 10 da MP 2.200/2001 em vigor no Brasil, que estou De Acordo com o presente **CONTRATO**, e, por estar plenamente ciente dos termos, reafirmo meu dever de observar e fazer cumprir as cláusulas aqui estabelecidas.



Recife/PE, 14 de março de 2024.

**CONTRATANTE**  
  
**INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ**  
**MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR**

*Julio Cesar Moraes E Souza*  
Assinado digitalmente por:  
JULIO CESAR MORAIS E SOUZA  
CPF: 822.883.801-47  
Data: 14/03/2024 11:58:30 -04:00

**CONTRATADA**  
**ONLINE SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA**  
**JULIO CESAR MORAIS E SOUZA**

Assinado digitalmente por:  
ALEX DE RODAT CUMARU  
CPF: 082.953.214-55  
Data: 14/03/2024 08:57:53 -03:00

**ANUENTE GARANTIDOR**  
**DCIFRE CONTABILIDADE DIGITAL LTDA**  
**ALEX DE RODAT CUMARU**

*Oliver Cabral da Silva*  
*074 024 214 -81*

*Amaral Albuquerque do Reso*  
*063.244.584 - 07*



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KTRQV-6RQQY-HB6XY-AM34K

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ALEX DE RODAT CUMARU (CPF 082.953.214-55) - DCIFRE CONTABILIDADE DIGITAL LTDA (CNPJ 29.439.708/0001-25) em 14/03/2024 08:57 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JULIO CESAR MORAIS E SOUZA (CPF 822.883.801-87) em 14/03/2024 12:58 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/KTRQV-6RQQY-HB6XY-AM34K>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>